



Olá associado, agora você tem Seguro Previsul pelo SINDFESP !!

SEGURO – MA morte accidental + RESIDENCIAL COMPLETO.

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL COMPLETA

Apresentação: O Serviço de Assistência Residencial tem como objetivo, a realização serviços na residência habitual do Segurado, de acordo com o Padrão de Serviço Contratado, em caso de evento previsto ou problema emergencial. Esta Proposta de Contratação contempla o Serviço de Assistência Residencial conforme descrito abaixo:

- Padrão de Serviço: Completo

Definições: • Evento Previsto: Eventos externos, súbitos e fortuitos, involuntários por parte do Segurado ou de seus prepostos, que provoquem danos materiais no imóvel e/ou resultem em ferimentos nos seus ocupantes, decorrentes das seguintes situações: a) Roubo ou Furto Qualificado: Correspondem, respectivamente, às definições dadas pela Lei Penal Brasileira a esses eventos ocorridos no imóvel, desde que tenham sido oficialmente comunicados às Autoridades Competentes. Caracterizado pela destruição ou rompimento de obstáculos para acesso à residência, como, por exemplo, arrombamento. b) Incêndio, Raio ou Explosão. c) Dano Elétrico: caracterizado pela sobrecarga de energia. d) Desmoronamento. e) Vendaval, Granizo ou Fumaça. f) Alagamento: dano por água proveniente, súbita e imprevistamente, de rupturas ou entupimentos da rede interna de água. g) Impacto de Veículos. h) Queda de Aeronaves.

Problema Emergencial/Este plano inclui:

- Chaveiro • Mão de Obra Hidráulica • Mão de Obra Elétrica • Vidraceiro • Limpeza de Residência • Vigilância
- Mudança e Guarda-Móveis • Cobertura Provisória de Telhados • Fixação de Antena Receptiva de Sinais • Baby Sitter
- Serviços Domésticos Provisórios • Hospedagem • Restaurante e Lavanderia • Guarda de Animais Domésticos • Regresso Antecipado • Recuperação de Veículo • Remoção Inter Hospitalar • Transmissão de Mensagens Urgentes

✓ **IMPORTANTE:** consulte regulamentos, limites de utilização e exclusões

Como acionar:

Serviço de Assistência: Na hipótese da ocorrência de um evento previsto ou problema emergencial o Segurado deverá contatar a Central de Atendimento (3003 6773 para capitais e cidades metropolitanas e 0800 709 8059 para demais localidades para acionamento no Brasil e 55 11 4133 6819 para acionamento do Exterior), comunicando o fato e seguindo sempre as instruções recebidas, fornecendo-lhe todas as informações necessárias à perfeita prestação do serviço contratado.